

**ACTA N.º 43/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E SETE.**

----- Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Fernando José de Moura e Silva e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e quinze minutos o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada -

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 16 de Novembro de 2007.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Torres sugeriu que a aprovação da acta da reunião anterior constasse como primeiro ponto da “Ordem do Dia” o que não tem vindo a suceder, tratando-se, por isso, de uma irregularidade a qual, no seu entender, é sanável.-----

-- O Senhor Presidente disse não existir qualquer impedimento legal ao facto da acta da reunião anterior ser posta à aprovação no “Período de Antes da Ordem do Dia” da reunião imediata.-----

- O mesmo Senhor Vereador solicitou que o processo de instalação dos Centros Escolares fosse acompanhado de parecer dos Presidentes das Juntas de Freguesia, uma vez que são eles que conhecem as necessidades existentes.-----

----- O Senhor Vereador Moura e Silva manifestou o seu desagrado quanto à falta de limpeza na rotunda - escultura “Grace du Tombeur” a que o Senhor Presidente

respondeu:- “*Suja ou feia, é uma opinião respeitável*”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de licenciamento das obras de urbanização Local: Casal de Santo António S. Gonçalo - Requerente: António Carlos de Sousa Laranjeira Lima - Proc.º. 87/05 LOTOP.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, de acordo com o parecer de 07 de Novembro e informação dos serviços de 09 de Novembro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 da referida informação.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/88 - Discussão Pública - Local: Vale de Infante - Gatão - Requerente: Manuel Teixeira - Proc.º. 67/07 ALTELOTE.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 30 de Outubro de 2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 47/82- Local: Nora Figueiró (Santiago) - Requerente: José Manuel Pinto de Sousa - Proc.º.52/07 ALTELOTE.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 03.09 e informação dos serviços de 07.11.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** Pedido de destaque de uma parcela de terreno Local: Cruzeiro Vila Caiz - Requerente: Fernando Moreira Aguiar - Proc.º. 753/05 ONERED.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 07 de Novembro de 2007, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** - Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Lamaceiros.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação de 26.10 e parecer de 09.11.2007 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **TOPONIMIA** - Processo de toponímia Local: Gouveia (S. Simão) - Requerente: Junta de Freguesia de Gouveia (S. Simão) -Registo n.º 13069/2007.- **A Câmara deliberou aprovar a toponímia da Freguesia de Gouveia (S.Simão), de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** *Transportes Escolares.-* Protocolos.- Pré-escolar e Escolas Básicas do 1º. Ciclo.-----

----- Como havia ficado decidido na reunião anterior, o Sr. Chefe da DDL Dr. Torcato Ferreira esteve presente na reunião a fim de esclarecer as questões levantadas pelos Senhores Vereadores relativamente à não celebração de Protocolo de transporte escolar com a Junta de Freguesia de Aboadela.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Torres disse que aprovaria os presentes protocolos, caso fosse incluída de imediato uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Aboadela, uma vez que Sr. Presidente da Junta se encontrava presente na sala.-----

----- Na impossibilidade de se verificar a inclusão de mais um protocolo, uma vez que a despesa já estava cabimentada, o Senhor Presidente afirmou que a proposta poderia ser elaborada e discutida após o período da “Ordem do Dia”.-----

----- O Senhor Presidente disse ainda que recebeu a Comissão de Pais dos alunos de Aboadela tendo ficado decidido que o transporte dos alunos residentes a maiores distâncias seria efectuado pela Câmara após a aquisição de duas carrinhas. Acrescentou que os valores constantes dos referidos protocolos são calculados com base em critérios legais, pese embora reconhecer da complexidade de um planeamento prévio antes ao ano escolar, uma vez que só na abertura do ano lectivo e, nomeadamente, na época das matrículas são verificadas alterações pontuais que obrigam a alterar ou modificar qualquer decisão.- No entanto, disse estar a elaborar a minuta de um Regulamento, instrumento que servirá de suporte a toda esta matéria.--

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Moura e Silva interveio dizendo, que só aprovaria os protocolos por solidariedade com os seus colegas, uma vez que os elementos fornecidos não eram suficientes para fazer uma análise justa e concisa, no sentido de poder votar em consciência as verbas atribuídas às Juntas de freguesia constantes dos presentes protocolos. Frisou a falta de planeamento e de Regulamento e adiantou que a informação de suporte aos mesmos era insuficiente, nomeadamente, inexistência de mapas comparativos com anos anteriores, quais os critérios observados bem como a informação estabelecida com outras entidades para a atribuição das respectivas verbas.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães corroborou a opinião do Senhor Vereador Moura e Silva, dizendo haver necessidade dos protocolos serem

bem fundamentados, respeitando escrupulosamente todos os critérios e que as Juntas de Freguesia deverão ser tratadas todas de igual modo.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Torres depois de questionar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a despesa efectuada no ano anterior com os transportes do alunos solicitou ao Senhor Presidente que fosse elaborada no momento presente uma proposta de Protocolo para a mesma ser discutida e votada.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a mesma deveria ser objecto de uma reunião de trabalho, no sentido de serem reunidos todos os elementos necessários com vista à elaboração da proposta a apresentar, por ele próprio ou pelo P.S.D.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira questionou o Senhor Presidente se tinha sido a Câmara a contactar os Presidentes das Juntas para avaliar das necessidades sobre esta matéria e solicitou que lhe fosse entregue em suporte digital toda a informação, quer dos critérios, quer dos pressupostos que estiveram subjacentes às verbas agora atribuídas, no sentido de poder aferir da racionalidade dos mesmas.-----

----- O Senhor Chefe da DDL, Dr. Torcato Ferreira explicou os critérios estabelecidos, as negociações encetadas com as entidades envolvidas e entregou a este Senhor Vereador o respectivo mapa explicativo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Coronel João Sardoeira serem os Serviços a contactar as Juntas de Freguesia e que estava na mesa uma proposta para ser votada, tendo a mesma sido elaborada com base na informação prestada pelas entidades intervenientes e em função dos critérios estabelecidos por lei. Acrescentou que os serviços fornecerão todos os elementos necessários que serviram de base à feitura dos protocolos presentes na reunião.- Disse ainda não ser diferente o procedimento a ter com a Junta de Freguesia de Aboadela.- *“Logo que os Serviços disponham dos elementos necessários fornecidos pelo Sr. Presidente da Junta, o Protocolo será celebrado”*.-----

----- O Senhor Vereador Eng^o. Carlos Silva sugeriu que fosse presente na próxima reunião uma proposta que consubstancie todos os elementos necessários para a celebração do protocolo com a Junta de Freguesia de Aboadela.-----

----- Por fim, o Sr. Chefe da DDL disse nunca ter tomado qualquer iniciativa no sentido de provocar qualquer confronto com o Senhor Presidente da Junta.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Torres, concordando também ser este assunto objecto de alguma complexidade, sugeriu que todas as propostas deverão ser melhoradas e nunca pioradas, no sentido de satisfazer as necessidades da população escolar- Solicitou que seja presente na próxima reunião, para discussão e votação, o Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Aboadela sobre os transportes dos alunos daquela Freguesia para a escola E.B.I do Marão.-----

----- **Posta à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta.- O Senhor Vereador Engº. Carlos Silva não votou, em virtude de se ter ausentado da reunião.- Os Senhores Vereadores do P.S.D. ditaram para a acta o seguinte:-**
“Votamos favoravelmente a presente proposta, partindo do princípio de que os critérios utilizados na definição dos Protocolos foram iguais para todas as entidades e que estas foram envolvidas na sua negociação”.-----

----- O Senhor Vereador Avelino Torres ditou para a acta o seguinte:- *“Para além da declaração de voto que a seguir vai ser presente, a viabilização dos protocolos assenta essencialmente de que os critérios exigidos por lei para o transporte das crianças e as respectivas refeições sejam cumpridos”*.-----

----- **O Senhor Vereador Engº. Carlos Silva apresentou a seguinte DECLARAÇÃO:-** *“Ausentei-me momentaneamente da reunião. Lamento como em outras ocasiões não aguardarem pela votação. Votaria favoravelmente o adiamento do ponto 7 da ordem do dia, para poder votar em consciência uma vez que se trata de um assunto da maior relevância para a população escolar e para o Município”*.--

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:**-----

----- *“Os Vereadores do Movimento Amar Amarante votam favoravelmente porque, para além dos motivos invocados pelo senhor Vereador Avelino Torres, consideram que é necessário evitar atrasos na atribuição das verbas às Juntas e a outras entidades com quem se protocolou, para que possa permitir a funcionalidade social às crianças do nosso concelho e não seja interrompido o transporte escolar e o serviço de refeições.*

Contudo, lamentamos e criticamos a falta de documentação de suporte; critérios, informação se o documento teve prévia aprovação ou conhecimento de todas as entidades, falta de Regulamento, mapa comparativo de verbas e subsídio

com anos anteriores e justificação plausível para a falta de acordo com a Junta de Aboadela.

Lamentamos ainda da discrepância de valores atribuídos entre Juntas e que em nosso entender se evidenciam como merecedoras de atribuição de valor superior.

Alertamos para a necessidade de a proposta passar a ser apresentada com melhor documentação de suporte às deliberações.-----

----- **PROTOSCOLOS.-** Protocolo entre a Administração Regional de Saúde do Norte, Associação para Amarante sem Drogas – “Sentido Único”, Câmara Municipal de Amarante e Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa.- Gabinete de Apoio e Orientação Juvenil – GAOJ- **A Câmara deliberou aprovar o Protocolo.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Ligação do loteamento da Carvalha à Rede Pública de Saneamento – Cepelos.- Adjudicatário:- Mota & Luís, Ld^a.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva).- (Inf. 3588/2007/11/09).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Prorrogação do prazo para a obra de “Repavimentação da E.M. 566”.- (Adjudicatário:- Urbitâmega, Soc. Construções do Tâmega, Ld^a).- (Inf. 12093/2007/11/06).- **A Câmara deliberou autorizar, a título gracioso, a prorrogação do prazo em 20 (vinte) dias.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Empreitada A (Inf. 3750/2007/11/14).- **A Câmara deliberou autorizar a indemnização, de acordo com o proposto na informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 4º. DO REGIMENTO FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Qualificação e Repavimentação da E.M. 700 no Troço compreendido entre o Alto da Lixa e a Variante do Tâmega, Incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às freguesias de Freixo de Cima, Telões e Vila Garcia.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento 15/99.- Requerente:- Jorge Manuel Ventura Costa Lopes.- (lote nº. 32).- Mato – Ataíde.-

Proc.º. 58/01.- A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 13.08 e informação dos serviços de 15.11.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----